

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. ELIAN DE AGUIAR MENDES**  
CNPJ: 01.925.609/0001-34  
**ENDEREÇO:** RUA AMAZONAS, Nº 01 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE  
**E-MAIL:** [\\_piratiningaemeef@maracanau.ce.gov.br](mailto:_piratiningaemeef@maracanau.ce.gov.br)  
**FONE:** 85.988134506  
**PROCESSO N°:** 26 / 2025

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF Elian de Aguiar Mendes torna público que realizará Processo Simplificado de contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos escolares das Escolas da rede municipal de Maracanaú com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de Publicação de aviso de edital de licitação nº 01/2025 na modalidade de concorrência pública de 1 uma lauda em jornal de grande circulação e uma lauda no Diário Oficial do Estado do Ceará com material e mão de obra incluso aquisição ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Elian de Aguiar Mendes no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União(Certidão Negativa de Licitantes Indôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de novembro de 2025.

Francisca Lúcia da Silva  
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA

## **PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR-PAE**

**1 PESQUISA Nº: 26 / 2025**

**2 CONSELHO: EMEIEF. ELIAN DE AGUIAR MENDES**

**3 N° DO CNPJ: 01.925.609/0001.34**

**4 ENDEREÇO: RUA AMAZONAS , 01 – PIRATININGA - MARACANAÚ-CE**

5	MARACANAÚ 25 / 11 / 2025	Francisco Faúcia do Silve ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	--------------------------	--

**6 SOLICITAMOS INFORMAR 28 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO**

**DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

**A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:**

**B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:**

**c) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  
CONSELHO ESCOLAR.** 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO

**D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.**

<b>9</b>	<b>NOME DO PROPONENTE:</b>		
<b>10</b>	<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>11</b>	<b>CPF OU CGC:</b>	<b>12</b>	<b>RG:</b>
<b>13</b>	<b>ASSINATURA DO PROPONENTE:</b>		